



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **Prestação de Serviço de Caráter Contínuo na Assessoria Especializada nos Serviços Técnicos ao Setor de Gestão de Pessoal (RH), com fornecimento de Sistema Operacional Integrados ao E-social e Siaidp**, DECLARO o interessado **R A BEZERRIL CONTABILIDADE PUBLICA, CNPJ sob o n° 17.347.450/0001-58**, como apto a prestar a proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização do Setor de Contabilidade. A motivação se dá, em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara do Município de Parazinho/RN, para o exercício de 2025, Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.

Parazinho/RN, em 11 de fevereiro de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Prestação de Serviço de Caráter Contínuo na Assessoria Especializada nos Serviços Técnicos ao Setor de Gestão de Pessoal (RH), com fornecimento de Sistema Operacional Integrados ao E-social e Siaidp. **FAVORECIDO:** R A BEZERRIL CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ sob o nº 17.347.450/0001-58.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada na Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Parazinho/RN, 11 de fevereiro de 2025.

FABIO AMBROZIO PORPINO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL